PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 590/2026

São Luis/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 049/2026 – CEJUSC/CAXIAS/TRT16,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 3/8, 11/8 e 13/8/2026;

II – Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos dias 5/8 e 12/8/2026;

III – Juiz FÁBIO RIBEIRO SOUSA, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos períodos de 17/8 a 21/8/2026 e de 24/8 a 28/8/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 29/07/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1315674** e o código CRC **AC96F24B**.